20c3-2fbe-bf32-2db2
90c8-0061-c1de-be8c
www.cartorios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DO DISTRITO FEDERAL
3º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS

Q.S.A. 24 - Nº 1 - Taguatinga - Brasília - DF
Fone: (61) 3351-6230 - Fax: (61) 3561-4244
E-mail: cart3tag@terra.com.br
CNPJ: 00.547.851/0001-59
Id.CNJ: 02.104-8

Elízio Martins da Costa
TITULAR

Livro 2493
Folha 191
Prot. 432267

PROCURAÇÃO bastante que faz ***TECNO INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI***, na forma abaixo.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove **(02/07/2019)**, nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, nesta Serventia, perante mim, Escrevente, compareceu como outorgante, ***TECNO INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI*, inscrita no *CNPJ sob nº 03.764.895/0001-29***, com sede na Avenida das Araucárias, Lote 305, Loja 32, Térreo, Águas Claras Sul, Brasília/DF, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 5360027491-1, por despacho de 27/06/2016, com sua 2ª Alteração Consolidada e de Ato Constitutivo, registrada na JCDF, sob o nº 1272021, por despacho de 10/05/2019, neste ato representada por sua Titular *DENISE BARREL COTA, CI-6622426-SSP/GO, CPF-459.015.626-15*, brasileira, casada, pedagoga, residente e domiciliada na Quadra 202 Sul, Lote 07/09, Bloco B, Apartamento 104, Águas Claras, Brasília/DF, com endereço eletrônico: *denisebcota@gmail.com*; reconhecida a própria, em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeava e constituía bastante procurador, ***CEZAR ANTONIO COTA, CI-2.575.146-SSP/DF, CPF-362.108.626-91***, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Quadra 202 Sul, Lote 07/09, Bloco B, Apartamento 104, Águas Claras, Brasília/DF, com endereço eletrônico: *cezar.antoniocota@gmail.com*; com poderes para gerir e administrar a empresa outorgante; podendo, para tanto, representá-la junto a todos e quaisquer ministérios, Receita Federal do Brasil, INSS, DETRAN, CONTRAN, DNIT, CIAS. DE SEGUROS, INSPETORIAS DE TRÂNSITO, DELEGACIAS DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS, Delegacia Regional do Trabalho, Governo do Distrito Federal, suas secretarias e administrações regionais, em especial Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil (serasa ac) e a ICP-Brasil, SERASA S/A, Junta Comercial do Distrito Federal e demais repartições públicas e entidades autárquicas e fundacionais, integrantes da administração pública direta e indireta no âmbito federal, estadual e municipal, comércio e indústria, pessoas físicas e jurídicas em geral, fornecedores, particulares, estabelecimentos bancários em geral, especialmente BANCO ITAU S.A, agência nº 0654, requerer e assinar documentos; prestar declarações; apresentar provas; acompanhar, dar andamento em processos e cumprir exigências; promover parcelamento de débitos tributários, assinando termos de compromisso correspondentes e quaisquer documentos necessários; fazer alteração contratual com as cláusulas e solenidades de estilo; receber importâncias a qualquer título, devidas a outorgante, passar recibos e dar quitação; solicitar, emitir e retirar certificado digital; fazer levantamento de situação fiscal; admitir e demitir empregados; assinar carteiras de trabalho, contratos e rescisões de contratos de trabalho; promover a homologação de rescisões de contrato de trabalho; movimentar a conta do FGTS da empresa; defender os direitos e interesses da empresa outorgante junto à Justiça Trabalhista; abrir

20c3-2fbe-bf32-2db2
90c8-0061-c1de-be8c
www.easterios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DO DISTRITO FEDERAL
3º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS

Q.S.A. 24 - Nº 1 - Taguatinga - Brasília - DF
Fone: (61) 3351-6230 - Fax: (61) 3561-4244
E-mail: cart3tag@terra.com.br
CNPJ: 00.547.851/0001-59
Id.CNJ: 02.104-8

Elizio Martins da Costa
TITULAR

Livro 2493
Folha 192
Prot. 432267

devolvidos; contratar empréstimos e financiamentos, com ou sem garantia, assinando os respectivos contratos; solicitar carta fiança; confessar dívidas e assumir obrigações; contratar advogado(s) investindo-o(s) nos poderes da cláusula "AD JUDICIA" para o foro em geral; receber citação e intimações; comprar e vender materiais e mercadorias do ramo de atividade da outorgante; passar recibos e aceitá-los; assinar faturas, notas fiscais, notas promissórias, duplicatas, triplicatas, contratos de locação, de compra e venda ou de arrendamento; pagar os preços e receber quitação; participar de licitações e concorrências públicas; assinar propostas, pedir adjudicação, combinar cláusulas e condições; assinar contratos; confere ainda, ao mesmo mandatário, poderes para, em relação a veículos de propriedade da empresa outorgante, assinar declarações, requerimentos, guias e termos; promover vistorias, liberações, bloqueio e desbloqueio de documentação e o registro de ocorrências policiais em caso de roubo, furto ou acidentes; requerer segundas vias do Certificado de Registro e Licenciamento, da Autorização para Transferência (CRV-DUT), de multas e do carnê de IPVA; solicitar o parcelamento de multas e de IPVA; dirigir o(s) veículo(s) em todo o Território Nacional; praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato e à defesa dos direitos e interesses da outorgante, por mais especiais que sejam, ainda que não constem aqui, expressamente, e substabelecer, que tudo dará por bom, firme e valioso. PORTO POR FÉ que esclareci à outorgante quanto ao significado deste ato, após o que lhe li em voz alta e pausada o presente instrumento, que aceita e assina. Dispensadas as testemunhas na forma da Lei. Os emolumentos e a tarifa postal do envio deste ato à Junta Comercial, como preceitua o Provimento nº 42, de 31/10/2014, do Conselho Nacional de Justiça, foram pagos por meio da guia nº 00125746, nos valores de R$ 39,90 e R$ 13,45, respectivamente. Eu, CALEBI ALMEIDA GONÇALVES, Escrevente, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a assinatura. E eu, ELÍZIO MARTINS DA COSTA, Tabelião, dou fé e assino. (a.a) ELÍZIO MARTINS DA COSTA, DENISE BARREL COTA, NADA MAIS. Trasladada simultaneamente. Eu, Tabelião, dou fé e assino, em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

SeloDigitaldeSegurança: TJDFT20190190330634IPFI
Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Calebi Almeida Gonçalves
Escrevente

3.º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos
Calebi Almeida Gonçalves
Escrevente
Taguatinga-DF